



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 010/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1758/2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1518	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados à CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA EMEF IDA BONINI ROMERO do município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 02 de abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo